



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 268/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de Rua existente no Bairro Carmo Messias, conforme croqui de localização em anexo, visando homenagear a seguinte pessoa:

1 – **Rua Benedito Dias Ribeiro**, a Rua que se inicia na Estrada que vai do Bairro Carmo Messias ao Bairro Ribeiros, próximo a propriedade do Senhor Dino, e segue por uma extensão de aproximadamente 1.500 (hum mil e quinhentos) metros.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional e muito bem quista, era muito estimado pelos moradores do Bairro Carmo Messias pelos serviços que prestava.

O Senhor Benedito, faleceu em 08 de Junho de 2004, conforme fotocópia a certidão de Óbito em anexo, deixando viúva a Senhora Maria Dias Ribeiro e seus filhos: Catarina, Nelson, Izilda, Maria de Lourdes, Alzira, Ana, Benedita, Francisca Aparecida, Pedro e Paulo, além de uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a toda a comunidade do Bairro Carmo Messias.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL, e com a Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE AGOSTO DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR P.

Valdeci Frioli
Vereador

Aiko K. Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamentária

Leoncio R. da Costa
(LEONINHO)
Vereador PTB
Fortunato Colombo

B. M. A.

John M. M.

Juvenal Dias Ribeiro – Vereador PSD
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP
Fone: (11) 4611-0796

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

20.º SUBDISTRITO JARDIM AMÉRICA

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Valdir Gonçalves

OFICIAL

(CEP: 05405-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL/FAX: 3081-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-336, de registros de óbitos, às fls. 048, sob número 163008, consta que no dia oito de junho de dois mil e quatro, foi registrado o óbito de BENEDITO DIAS RIBEIRO, falecido no dia oito de junho de dois mil e quatro (08/06/2004), às 04 horas e 10 minutos, no Hospital das Clínicas da FMUSP, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão lavrador, estado civil casado, com 64 anos de idade, natural de Ibiuna - SP, nascido em 22 de agosto de 1939, residente e domiciliado à Estr. dos Ribeiros, nº 352, Carmo Messias, Ibiuna, SP, filho de João Dias Ribeiro e de Francisca Dias Ribeiro.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Renato Holzman, CRM Nº 108.341, que deu como causa da morte: insuficiência de múltiplos órgãos.

Foi declarante Nelson Dias Ribeiro.

Sepultamento realizado no cemitério Caucaia do Alto, Cotia-SP.

Observações: Era casado com Maria Dias Ribeiro. Deixou os filhos Catarina, Nelson, Izilda, Maria de Lurdes, Alzira, Ana Benedita, Francisca Aparecida, Pedro e Paulo Roberto, maiores de idade. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleito.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de junho de 2004.

Ricardo Silvio de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - PABX 3081-9388
RICARDO SILVIO DE SOUZA
Escrivente Autorizado

0174M - 2001-07000-0204



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RASURAS

0174M-AA 003271

B° Cachoeira (Cotia)

A Denominar Rua Benedito Dias Ribeiro

B° Carmo Messias

B° Ribeiro

Est. dos Ribeiros

Dino

B° Rodrigues